

84 Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00
89 Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00
SUBTOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	76.785.255,49	617.223.611,44
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	5.711.811,77	38.643.368,12
TOTAL ENTRADAS	82.497.067,26	655.866.979,56

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO MÊS DE JULHO/2022
(Artigo 81 § 6º e 7º da Lei Orgânica)

ESPECIFICAÇÃO	PAGA MÊS	PAGA ACUMULADA
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.046.937,03	203.371.547,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	3.004.313,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.450.305,27	238.533.217,39
INVESTIMENTOS	1.708.753,26	4.679.409,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	2.107.054,07
RESULT. LÍQUIDO TRANSF. FINANC. INTRA	2.087.873,71	14.660.649,20
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.033.955,90	64.946.965,53
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	5.645.712,62	35.171.994,44
SUB TOTAL SAÍDAS	85.973.537,79	566.475.151,23

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	279.050.557,49
(-) SALDO BLOQUEIO JUDICIAL EM 30/06/2022	345.000,00
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATUAL (I)	278.705.557,49
DESPESA EMPENHADA NÃO LIQUIDADADA/PROCESSADA (II)*	172.584.750,47
DESPESA LIQUIDADADA/PROCESSADA NÃO PAGA (III)*	34.422.316,28
RESTOS A PAGAR NÃO PAGOS (IV)*	11.250.330,11
SALDO EXTRAORÇAMENTÁRIO EM ABERTO (V)	5.686.874,42
DISPONIBILIDADE EMPENHADA E RESTOS A PAGAR (VI)=(I-II-III-IV-V)	54.761.286,21
DISPONIBILIDADE LIQUID./PROC. E RESTOS A PAGAR (VII)=(I-III-IV-V)	227.346.036,68

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Contador José E. Alves
CRC1SP-148.103/O-5

Publicação da MUNICÍPIO DE FRANCA. Custo: R\$ 0.01 § 3º do art. 86 da LOMF

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 0005/2022 – Pregão Eletrônico nº 0004/2022 – Contrato; Nº 1.017/2022 e Nº 1.018/2022 LOCAÇÃO DE BANHHEIROS QUÍMICOS – (com itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte e microempresas individuais) – Contratados: a) HERNANDES JULIAN SILVA – ME – lotes 01,04 e 05 b) BERNARDES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS lotes: 03 e 02.

Franca, 17 de agosto de 2022.
Mateus Santiago Caetano
Diretor Presidente da FEAC

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 2, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Estabelece regime de colaboração entre os departamentos da Câmara Municipal de Franca para os trabalhos de elaboração de Emendas ao Projeto de Lei nº 142/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas estabelecidas no Regimento Interno desta Câmara, nos termos do seu artigo 37, inciso IV, alínea “a”, e parágrafo 2º, inciso I, alínea “a”, e;

Considerando que os artigos 218 a 225 do Regimento Interno dispõem sobre a elaboração e apreciação das Leis Orçamentárias, desde o recebimento da proposta até a sua conclusão;

Considerando que o processo de elaboração de Emendas às Leis Orçamentárias encerra conhecimentos eminentemente técnicos, cuja complexidade exige grande dedicação pelos Analistas Legislativos lotados nos gabinetes de seus respectivos vereadores; Esta Presidência baixa o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA

Art. 1º Ficam designados para atuar no processo de elaboração e protocolo das Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 142/2022, no prazo estabelecido no Anexo Único que integra e incorpora o presente Ato, os Analistas Legislativos lotados nos gabinetes de seus respectivos Vereadores.

Art. 2º Incumbe ao Departamento Financeiro:

- I - o trabalho técnico de supervisão, conferência e controle das emendas;
- II - a elaboração dos pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento;
- III - a preparação dos materiais das audiências públicas a serem realizadas nas datas definidas no Anexo Único deste Ato da Presidência;
- IV - o envio das convocações das audiências ao Setor de Informática e ao Gabinete da Presidência, respectivamente, para publicações no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Franca e no Diário Oficial do Município;
- V - a prestação de informações necessárias ao Setor de Cerimonial e de Eventos da Coordenadoria Legislativa acerca da realização das mencionadas audiências;
- VI - a elaboração do Autógrafo da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 em conjunto com os servidores técnicos da Prefeitura Municipal de Franca.

Art. 3º Incumbe ao Setor de Informática todo o trabalho de cadastramento prévio das Emendas a serem protocolizadas, por ocasião da realização da 2ª Discussão e Votação das Emendas na Ordem do Dia da Sessão Ordinária.

Art. 4º Incumbe ao Departamento Jurídico o assessoramento jurídico necessário para a realização de todo o processo legislativo relacionado ao Projeto da LDO 2023.

Art. 5º Incumbe ao Departamento de Arquivo e Protocolo os processos necessários, no sistema eletrônico de gestão legislativa desta Casa, para que as Emendas sejam protocoladas, autuadas e remetidas ao Departamento Financeiro para controle.

Art. 6º Incumbe à Coordenadoria Legislativa os trabalhos de conferência dos Autógrafos de Leis a serem encaminhados ao Poder Executivo, em conjunto com o Departamento Financeiro.

Art. 7º Este Ato entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Franca, 5 de agosto de 2022.

CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 142/2022 – LDO 2023

Data de recebimento da proposta da LDO 2023 – PL 142/2022 (art. 148, II, da Lei Orgânica)	29/07/2022
Prazo para envio à Comissão de Finanças e entrega das cópias dos Srs. Vereadores (art. 219, do Regimento Interno)	5/08/2022
Realização de Audiência Pública do Projeto da LDO 2023	19/08/2022
Prazo para parecer da Comissão de Finanças e Orçamento aos Projetos (art. 220, do Regimento Interno)	25/08/2022
Prazo para apresentação das emendas em 2º turno (art. 221, §1, do Regimento Interno)	25/08/2022
1ª Discussão e Votação na Ordem do dia	30/08/2022
Realização da Audiência Pública do Projeto e das Emendas apresentadas	2/09/2022
Prazo para parecer da Comissão de Finanças às Emendas apresentadas em 2º turno	5/09/2022

2ª Discussão e votação na Ordem do Dia	6/09/2022
Prazo final para envio à sanção (art. 148, II, da Lei Orgânica)	21/09/2022

Observação: O valor reservado ao Orçamento Impositivo para o exercício de 2023 soma a quantia de R\$ 14.067.000,00. Deste montante, cada Vereador dispõe da quantia de R\$ 937.800,00 para a elaboração de Emendas Impositivas

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 22/2022

Processo nº 22/2022 – O Mag.^a Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, torna público que está aberto o Pregão Presencial nº 04/2022, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA AS INSTALAÇÕES DO UNI-FACEF, conforme especificações constantes no edital. O Edital na íntegra poderá ser obtido no site <http://site.unifacef.com.br> a partir do dia 18/08/2022. O recebimento das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 30/08/2022, na Unidade II do Uni-FACEF, quando terá início o credenciamento seguido da sessão de lances. Maiores informações pelo telefone (16) 3713-4688.

Franca, 17 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto – Reitor.

Publicação do Centro Universitário Municipal de Franca. § 3º do art. 86 da LOMF.

**É FRANCA
FAZENDO
MAIS PARA
A SAÚDE DA
NOSSA GENTE!**

**AÇÕES EM CONJUNTO
COMA CÂMARA MUNICIPAL**

